

EXTRATO DO CF 050/2025 – DILEPÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS
ORTOPEDICOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 050/2025, firmado com a Empresa **DILEPÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA (Processo SEI nº 202500058003013)**.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de produtos de auxílio a deambulação (andador, bengalas e muletas), parcelado, sob demanda, os quais serão repassados às pessoas em situação de vulnerabilidade do Estado de Goiás, por meio da Gerência de Benefícios Sociais – GBS/OVG, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência Nº 074/2025-CPAB-GPCOM/GBS (75104851) e Edital Nº 78/25 - GAPS (75787707).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 480.737,90 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente ao objeto do presente contrato.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros serão oriundos do *Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD*, de acordo com Despacho nº 854/2025/OVG/DIAF (doc. SEI 75327772).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior – Diretor Administrativo Financeiro – OVG

Bruna Acocella – Contratada

Renato Acocella – Contratada